



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 613 - DE 09 DE JANEIRO DE 1989

EMENTA: Autoriza a doação de equipamentos feita à Universidade Federal do Pará pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

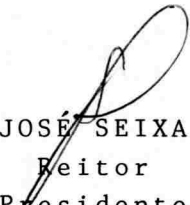
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.01.89, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica autorizada a doação feita à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de um (01) micro-computador PC da Cobra, dois (02) 'floppy-disc drives' e uma (01) impressora; avaliados em Cr\$ 259.279,00; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.737/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1989.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração